



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO DE CURADORES

ATA

da 202^a Sessão do Conselho de Curadores

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 18 / 09 / 2018

Sessão 203º B

2018

**ATA DA 202^a SESSÃO DO
CONSELHO DE CURADORES**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas, na Sala dos Conselhos, sob a Presidência do Professor Paulo Afonso Burmann, Reitor, comigo, Eliane de Avila Colussi, e com a presença dos Conselheiros: Felipe Martins Müller, Reitor anterior; Tânia Maria Lorenzoni Pires, representante da categoria dos servidores Técnico-Administrativos em Educação; Ana Paula Fraga e Jaime Peixoto Stecca, representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Luiz Henrique Figueira Marquezan, Ivo Elesbão e Clailton Ataídes de Freitas, representantes do Conselho Universitário, e Bruno Henrique Schuch Cabral, representante do Diretório Central dos Estudantes, realizou-se a ducentésima segunda Sessão do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme se verificou no Livro de Presenças, estiveram presentes oito Conselheiros, além do Presidente. A seguir, o Presidente Paulo Afonso Burmann colocou em APRECIAÇÃO a Ata N. 201^a Ordinária. Não havendo manifestação, a Ata N. 201^a Ordinária foi APROVADA por unanimidade. Dando continuidade, procedeu a posse do seguinte Conselheiro: Professor Luiz Henrique Figueira Marquezan, representante do Conselho Universitário. O Presidente Paulo Afonso Burmann deu as boas-vindas ao novo Conselheiro agradecendo a disposição em colaborar com as decisões da Instituição. Neste momento, colocou em apreciação a ORDEM DO DIA. Não havendo sugestões de alteração, passou-se à

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA
PROCESSO N. 165/2018: Parecer N. 001/2018 da Comissão de Acompanhamento e Análise de Processos. (Anexo à página 2). Relator: Conselheiro Jaime Peixoto Stecca. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN** – Encaminha Resolução Orçamentária n. 01/2018 que orça as receitas e fixa despesas. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer de Comissão foi **APROVADO** por unanimidade. Encerrando a Ordem do Dia, passou-se às **COMUNICAÇÕES**. Não havendo comunicações, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 14/08/2018

Sessão 202º

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE CURADORES

COMISSÃO – CAAP

PROCESSO SOC. N. 165/2018

PARECER – 001/2018

PROCESSO DAG N. 23081.033375/2018-36

RELATOR – Prof. Jaime Peixoto Stecca

A Comissão de Acompanhamento e Análise de Processos (CAAP) do Conselho de Curadores recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.033375/2018-36, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 165/2018, do Conselho de Curadores, no qual a Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN encaminha a Minuta da Resolução Orçamentária n. 01/2018 que orça as receitas e fixa as despesas da UFSM para o exercício de 2018.

Estando o presente processo dentro das normas vigentes e obedecendo a Resolução Orçamentária da UFSM, a Comissão de Acompanhamento e Análise de Processos é de

PARECER

que o Conselho de Curadores pode **aprovar** a Minuta de Resolução Orçamentária n. 01/2018, encaminhada pela PROPLAN, condicionando a inclusão da “REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – R\$ 5.383,00 (cinco mil trezentos e oitenta e três reais)”, conforme anexo 1.

Santa Maria, 14 de agosto de 2018.


Prof. Jaime Peixoto Stecca,
Relator da Comissão Curadores.

1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai assinada
2 por mim e pelos Conselheiros.

Eliane de Avila Colussi

Wagner Lins

Josenir Antônio Lins

Bárbara

all

Hildegard

Elizeth

BB